



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 003/2020

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a pessoa jurídica de Edivaldo Cândido da Silva

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

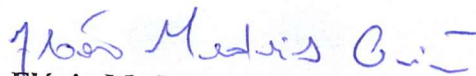
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira**, como fiscal do Contrato junto pessoa jurídica de Edivaldo Cândido da Silva, Processo nº 02/2019- referente à prestação de serviços de reforma predial na sede do Coren-RN.

Art. 2º-Nomear o Empregado Público Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 08 de janeiro de 2020.


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Presidente em Exercício